

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Câmara Municipal
de
Barrocas*



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

LICITAÇÃO



LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS

Estado da Bahia

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 004/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BARROCAS-BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida José Raimundo Lopes de Queiroz, s/n, Centro Administrativo, Bairro Repente, Barrocas-Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.216.292/0001-55, neste ato, representada pelo seu Presidente, reconhece a situação de Inexigibilidade de Licitação no presente processo, com fundamento legal no art. 74, inciso III, alínea "e" da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA/HOMOLOGA e AUTORIZA** a contratação, por meio de Inexigibilidade de Licitação, da empresa **FREIRE DE CARVALHO E MOTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ nº 51.823.166/0001-49, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos nas áreas de direito público e constitucional para desenvolvimento de projeto de aperfeiçoamento do poder legislativo municipal, elaboração e execução de proposições legislativa de revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal – LOM, assim como, estudo e revisão do projeto resolução - Regimento Interno da Câmara Municipal de Barrocas - Bahia, pelo valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), que vigorará por 09 meses a partir da data desta publicação. Determina que seja dada a publicidade prevista no artigo 72, parágrafo único, e, também no art. 174, § 2º, V, todos da Lei Federal 14.133/2021.

Barrocas-BA, 03 de abril de 2024.

Miguel Carvalho de Queiroz
Presidente da Câmara de Vereadores

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, III, "e" DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos nas áreas de direito público e constitucional para desenvolvimento de projeto de aperfeiçoamento do poder legislativo municipal, elaboração e execução de proposições legislativa de revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal – LOM, assim como, estudo e revisão do projeto resolução - Regimento Interno da Câmara Municipal de Barrocas - Bahia.

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE BARROCAS

CONTRATADA: FREIRE DE CARVALHO E MOTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 01.000 – Câmara Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 1.31.0001.2001 – Manutenção do Legislativo

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.35.00.00.00.00 – Serviços de Consultoria

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 03DE ABRIL DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 03/04/2024

ASSINATURAS: Miguel Carvalho de Queiroz - Câmara de Vereadores de Barrocas/Mirlane de Queiroz Mota – FREIRE DE CARVALHO E MOTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Avenida José Raimundo Lopes de Queiroz, SN – Barrocas/Ba. – CNPJ: 04.216.292/0001-55
Fone/Fax: (75) 3608-2151